



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 003/2026**

**PROJETO DE LEI Nº 002/2026**

**Assunto: “Cria o Conselho da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e dá outras providências”.**

O Vereador que ora subscreve, atendendo às suas atribuições regimentais e respondendo pela Relatoria da Comissão Permanente de **Justiça e Redação**, vem, a seguir, emitir o seguinte parecer:

**I - RELATÓRIO**

Trata-se do projeto de Projeto de Lei Nº002/2026, que “**Cria o Conselho da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e dá outras providências**”, de iniciativa do nobre Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para ser analisado e votado conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município de Baião.

**II - DA CONSTITUCIONALIDADE**

**De acordo com o Art.10, da Lei Orgânica do Município de Baião Pará:**

**Art.10- Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município.**

O Regimento Interno da Câmara Municipal em seu **art. 16** corrobora que:

**Art. 16-** Compete à Comissão **de Justiça e Redação** manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário.

Posto isto, fica demonstrado que foram atendidas as formalidades procedimentais legais exigidas pela Lei Orgânica do Município de Baião e Regimento Interno da Câmara Municipal de Baião.



### **III - DA CONCLUSÃO**

A proposição em questão atende as prescrições legais, tanto regimentais, como também as previstas contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal de Baião e na Constituição Federal.

Este Parecer, foi elaborado no dia 13/03/2026.

**Nada a opor, votando favorável ao Projeto de Lei.**

**Salvo melhor entendimento, é o Parecer!**

Baião – PA, 13 de Março de 2026.

---

**NAZARENO DA SILVA E SOUZA**

Vereador - Presidente da Comissão

---

**DANILO CORRÊA DE ANDRADE**

Vereador – Relator

---

**IEDA MARIA DOS SANTOS LOPES**

Vereador – Membro



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
CNPJ nº 34.626.119/0001-96

---